



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 207  
DE 05 DE ABRIL DE 1963.-

"Dispõe sobre autorização, para troca de materiais, recebidos por esta Prefeitura; com a firma Etesco S/A, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a liquidar o seu débito abaixo descrito, com a firma Etesco S/A, mediante a entrega de 1.937 metros de tubos de 3" doados ao município pelo Governo Federal, com as respectivas juntas.

Débito:-

a) saldo da 7ª medição.....	31.621,20
b) prestação de contas dos serviços de fundação.....	367.836,60
c) 10% de administração sobre o valor supra.....	36.783,70
d) reajustamento do dissídio coletivo e 13º salário decorrente do decreto nº 41.275 de 24-12-62.....	669.663,00
Total.....	1.135.904,50

ARTIGO 2º- Fica aberto um crédito de Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para cobrir as despesas com aquisição dos seguintes materiais, necessários ao funcionamento da Estação de Tratamento de Água:-

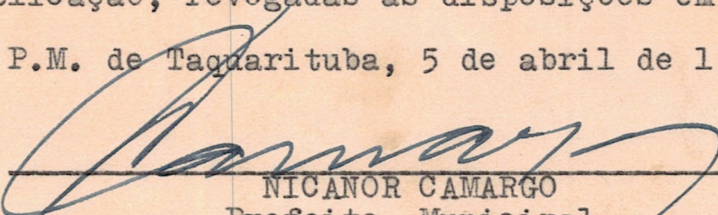
- a) 1 turbidímetro
- b) 1 comparador de PH
- c) 1 comparador de residual de cloro
- d) 2 cilindros para cloro
- e) carga de cloro gasoso para os cilindros
- f) sulfato de alumínio
- g) cal hidratada

ARTIGO 3º- O crédito do artigo segundo será coberto com redução da verba orçamentária 611-8-42-2,- em igual importância.

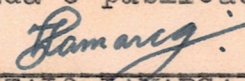
ARTIGO 4º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a regulamentar a presente lei através de decreto, necessário a execução dela.

ARTIGO 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 5 de abril de 1963.-

  
NICANOR CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-

  
ITALO LAMARCA-Secretário

LEI Nº 8/63, DE 4-4-1963, DA C.M.